LEI Nº 2994-A

Projeto de Lei nº 135/12
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Denomina Maria Cecília Brasil Mavrides a Sala de Canto Coral do 2º Andar da Academia de Artes Oswaldo Névola Filho, das Oficinas Culturais do Município.
Proc. nº 59514/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Maria Cecília Brasil Mavrides a Sala de Canto Coral do 2º Andar da Academia de Artes Oswaldo Névola Filho, das Oficinas Culturais do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de dezembro de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/12/12
no Jornal Vicentino
PROC. 199/12

fnv